



PORTARIA Nº 056 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora JOSIANE MORAIS DA PAIXAO correspondente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS | |
|--------------------------|-----------------------|-------------------------|------------|------------|
| | | | INÍCIO | FIM |
| JOSIANE MORAIS DA PAIXAO | Técnico em Enfermagem | 02/01/2021 à 01/01/2022 | 04/04/2022 | 03/05/2022 |

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 21 de Março de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos



PORTARIA Nº 057 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora NEUZA MARIA MRAD JOAQUIM correspondente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infratitula conforme especificado abaixo:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS | |
|--------------------------|--------------------|-------------------------|------------|------------|
| | | | INÍCIO | FIM |
| NEUZA MARIA MRAD JOAQUIM | Servente Sanitária | 02/01/2020 à 01/01/2021 | 04/04/2022 | 03/05/2022 |

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 21 de Março de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFC5-02AA-18B8-4ADF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 21/03/2022 16:23:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/DFC5-02AA-18B8-4ADF>